



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI N°. 18/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso temporário, excepcional e em caráter emergencial, dos bens móveis que especifica, com a OEAR - Organização dos Estudantes Acadêmicos de Roncador, e dá outras providências.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira. Faço saber, que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso temporário, excepcional e em caráter emergencial com a OEAR - Organização dos Estudantes Acadêmicos de Roncador, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade de Roncador - PR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.900.921/0001-40, fundada em data de 27 de junho de 1991, com sede na Av. São Pedro, s/nº, centro, em Roncador - PR, entidade reconhecida de utilidade pública pela Lei Municipal n.º 1.067/2014, dos bens a seguir descritos:

- I- 01 (um) ônibus da marca MARCOPOLO/VOLARE, ano de fabricação/modelo 2020/2021, cor BRANCA, placas BEI4F76, código RENAVAM 01237607180, chassi 93PB54M32MC063575;
- II- 01 (um) micro ônibus da marca RENAULT/M REVESCAP L3H2, ano de fabricação/modelo 2018/2019, cor PRATA, placas BCK2453, código RENAVAM 01163424436, chassi 93YMAFEXCKJ475752.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata o art. 1º será efetuada a título gratuito, com prazo de duração até a data de 30 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, conforme necessidade da permissionária, bem como a possibilidade do permitente.

Parágrafo Único. Fica estabelecido que, havendo premente necessidade de utilização dos veículos por parte do permitente, os bens retornarão ao domínio deste, após cientificação da permissionária, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

Art. 3º. A condução dos veículos cedidos durante todo o prazo de utilização dos mesmos por parte da permissionária, ficará a cargo de motorista integrante do quadro de servidores permanentes do Município.

Art. 4º. A Permissionária ficará responsável pelo abastecimento dos veículos durante todo o período de utilização dos mesmos.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2021.

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 06 de agosto de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

JUSTIFICATIVA

**COLENDA CÂMARA MUNICIPAL
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS
SENHOR PRESIDENTE**

Ao tempo que cumprimento vossas excelências, encaminho-lhes para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso temporário, excepcional e em caráter emergencial, dos bens móveis que especifica, com a OEAR - Organização dos Estudantes Acadêmicos de Roncador, e dá outras providências”.

A OEAR, fundada em 21 de junho de 1991, tem como principal objetivo a disponibilidade de transporte aos universitários e nasceu da vontade de cidadãos roncadorenses que perquiriram o caminho da formação universitária a despeito das inúmeras dificuldades que lhes sobrevieram, como a distância, a fadiga e, sobretudo, a escassez de recursos financeiros.

Também em 2005 o Poder Executivo Municipal reafirmou sua posição de adjutor da organização, quando da edição da **Lei Municipal nº 745/2005**. Na ocasião ficou o Executivo autorizado a ceder servidores e efetuar o repasse, se necessário, de recursos financeiros à entidade.

Recentemente, Essa honrosa Casa de Leis autorizou o Município a conceder o uso permanente de 02 (dois) ônibus com capacidade mínima de 40 passageiros sentados, no entanto, em virtude do quadro de pandemia, ainda não foram utilizados pela beneficiada, haja vista a suspensão até então das aulas presenciais juntos às faculdades e universidades.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

Ocorre que, conforme a pandemia vem perdendo sua força, recentemente alguns cursos voltaram a funcionar com atividades presenciais, exigindo assim a presença dos acadêmicos diariamente nas instituições de ensino.

Contudo, atualmente aproximadamente 17 (dezessete) acadêmicos encontram-se nessa situação, resultando que tornou-se inviável a utilização dos ônibus já cedidos à OEAR, dado o alto custo de manutenção em relação ao rateio de tais despesas, entre os estudantes que retornaram às atividades presenciais.

Por esta razão, a OEAR recorreu a este Poder Executivo solicitando auxílio neste momento de dificuldade, sendo que a permissão de uso de veículos menores, denota-se a solução mais viável e econômica, tanto para os estudantes, quanto para o Município, que sempre auxiliou a associação.

Ressalta-se que o Município fará a cessão dos referidos veículos de forma excepcional e temporária, dada a necessidade urgente, pelo que os mesmos retornarão imediatamente para o Município, tão logo as aulas retomem seu curso normal e necessitem utilizar os ônibus já cedidos à OEAR, por meio da Lei Municipal nº 1.341/2021.

Considerando as circunstâncias, os escassos recursos financeiros da OEAR ante a ausência de contribuição de todos os associados em virtude da suspensão das aulas em relação à maioria dos acadêmicos, o Município, além dos veículos, cederá também os motoristas, sendo que a cessão destes servidores encontra amparo na Lei Municipal nº 745/2005.

Desta forma peço a compreensão e aprovação por parte dos nobres edis em relação ao projeto ora apresentado, em caráter de urgência, uma vez presente o interesse



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

da comunidade, tanto por parte da grande parcela que contribui para este benefício, quanto àqueles que o usufruem.

Paço Municipal João Otáles Mendes,

Em 06 de agosto de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal



DETAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01237607180

PLACA

BEI4F76

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

38008050009

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

93PB54M32MC063575

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

14/07/20MP VOLAREF2020M2021

CMT=008, 70T PBT=008, 70T

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN PRODUZ SERVIÇO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



Disponível na Google Play



Disponível na App Store

CATEGÓRIA
OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

PESO BRUTO TOTAL

152CV/****

8.7

MOTOR

CMT

EIXOS

LOTAÇÃO

36678609

8.7

2

46P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

MUNICÍPIO DE RONCADOR

CPF / CNPJ

75.371.401/0001-57

LOCAL

DATA

RONCADOR PR

05/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

 COTA ÚNICA PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)CUSTO DO
BILHETE (R\$)CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETTRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01163424436

PLACA

BCK2453

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

24648736835

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/M REVESCAP L3H2

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YMAFEXCKJ475752

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

CMT=005, 50T PBT=003, 50T

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/2299

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

M9TD882C027186

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

Não Aplicável

NOME

MUNICIPIO DE RONCADOR

CPF / CNPJ

75.371.401/0001-57

LOCAL

DATA

RONCADOR PR

05/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO**



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
 - Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
 - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
 - Indicar o principal condutor

